

Dispensa de Licitação n° 15/2019
Processo Licitatório n° 50/2019

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marta Zanatta Galina;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para proceder no conserto de uma (01) ônibus, marca/modelo Marcopolo/Volare W8, placas IVB 9921, chassi 93PB11N32DC043966, fabricação/modelo 2012/2013, de propriedade do município, com fornecimento de peças e serviços. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Ricci Veículos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n° 03.000.215/0001-09, localizada na Av. Presidente Vargas, 4457, Bairro São Cristóvão, no Município de Passo Fundo - RS, pelo valor de **R\$9.069,04 (Nove Mil, Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Dispensar a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que o conserto do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de julho de 2019.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em Exercício